



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Relações Institucionais e Comunicação

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00010955/2025-67

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: Contratação de Vídeos e textos para Portal de EA

Tratam os autos de contratação de serviço de produção de texto e conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para postagem no Portal de Educação Ambiental.

Justifica-se a contratação por se apresentar como solução para o avanço no desenvolvimento e na ampliação do conteúdo educativo do Portal, especialmente no que se refere à produção de conteúdo textual e audiovisual, havendo recursos previstos no orçamento da interessada para esse fim.

A presente contratação é necessária para o cumprimento das atribuições institucionais de natureza técnica, administrativa e financeira da Diretoria de Educação Ambiental, que presta suporte à implantação de programas, projetos e ações de gestão ambiental desenvolvidos pela SEMIL e Secretarias correlatas, sob a ótica da educação ambiental.

Destaca-se a relevância estratégica do Portal como ferramenta de disseminação de informações, promoção da educação ambiental e engajamento da sociedade, considerando que a contratação atende ao interesse público e está alinhada às políticas e diretrizes da área, observando os princípios da eficiência, economicidade e publicidade da Administração Pública.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de R\$ 59.805,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais), conforme planilha estimada de preços (0077954074) e **APROVO** o Termo de Referência (0077927929) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de empresa para fornecimento de serviço de impressão, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0072193080), Termo de Referência (0077927929), Declaração de Minutas Padronizadas (0077963310), Pesquisa de Preço, Planilha de Pesquisa de Preços (0077954074), Nota Informativa - DEA-CRIC 10/25 (0077963901).

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da NLLCA, Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT : 2617 – Educação Ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento , ND: 339039, Plano Interno: Ação 6513 – Ação para produção e difusão de educação ambiental, Fonte 001-Tesouro, no valor total estimado de R\$ 59.805,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinco reais).

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de despesa;
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- e) que a presente dispensa está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Diretoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2025, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

Considerando a natureza educativa dos serviços prestados, é importante salientar que a interrupção de sua execução compromete a efetividade das ações de educação ambiental, acarretando prejuízos ao alcance dos resultados esperados, os quais incluem a divulgação de conteúdos e informações ao público do Portal de Educação Ambiental. Diante disso, solicito que o presente processo seja tramitado com caráter de **urgência** junto às Diretorias e Coordenadorias competentes, a fim de viabilizar a continuidade das atividades relacionadas à presente demanda.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação e posterior envio à Diretoria de Finanças para

reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 19/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077965809** e o código CRC **376DE8CF**.